



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 621/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valeia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....109/2019

Extrato da Nota de Empenho Número:.....2471

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 109, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre revogação de Portaria e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento de antecipação de retorno as atividades, formulado pela servidora pública municipal Maria Aparecida de Lima Santos.

#### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº 005/2019 de 07/01/2019, que concedeu afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal Maria Aparecida de Lima Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 87101649 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 033.772.559-40, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível V - Classe C, por um período de 03 (três) anos, com início em 02/01/2019 e término em 02/01/2022.

Artigo 2º LOTAR a referida servidora na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá retornar as suas funções, para prestar seus serviços no Posto de Saúde da Família Sebastiana Brito Pascoal – Jardim das Palmeiras, nesta cidade, no dia 02/10/2019.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com seus efeitos a partir de 02/10/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2471 / 2019, emitido em 08/10/2019

Processo: 175/2018 - "Pregão Pres." N.º 29/2019 ATA:001/2019

Favorecido: 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADM 175/2018 PREGAO PRESENCIAL 29/2019 ATA 001/2019 NAD 2213/2019

Valor: R\$ 7280 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 08/10/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador